



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÕES 2017 (Triênio 2018/2020)

PORTARIA COREN-SP/PLENÁRIO/008/2017
(Diário Oficial da União, Seção 2 de 25/05/2017 – pág. 53)

COMUNICADO COMISSÃO ELEITORAL – 03/2017

São Paulo, 04 de agosto de 2017.

Prezados(as) Senhores(as) Representantes de Chapas,

A Comissão Eleitoral 2017 do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, **COMUNICA que** em observância ao disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 28 do Código Eleitoral (Resolução COFEN nº 0523/2016 – “Código Eleitoral”) **determinou a baixa dos autos em diligência para que os representantes da Chapa** que concorrem às eleições destinadas à composição do Plenário do Coren-SP que será realizada no dia 01/10/2017, **apresentem as documentações requeridas.**

Oportuno ressaltar que em 27 de junho de 2017, o COFEN emitiu a Decisão COFEN nº 102/2017 ratificando a autonomia da Comissão Eleitoral em determinar a realização de diligências para o seu convencimento.

Consigna-se que a resposta às diligências deverá ser apresentada exclusivamente junto ao Setor de Protocolo da Sede do Regional, situada na Alameda Ribeirão Preto, nº 82 – Bela Vista – São Paulo – SP, no horário de 07h00 às 16h00, no prazo de 05 (cinco) dias nos termos do art. 28, § 2º do Código Eleitoral, sendo que o primeiro dia do prazo terá início na segunda-feira, 07 de agosto de 2017, encerrando-se no dia 11 de agosto de 2017.

Cordialmente,

COMISSÃO ELEITORAL 2017 – Coren-SP